PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Av. Jorge Coelho de Andrade, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN

# AUTO DE PENHORA

Aos 22/07/2026, Eu _____, Carine de Oliveira Milfont, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Matrícula RN1145, lotada e com exercício na 8ª Vara Federal de Mossoró/RN, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos do processo nº 0806976-98.2018.4.05.8401 promovido por FAZENDA NACIONAL em face de NIBRA FERTIL FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. compareci ao endereço — e, após observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** dos bens abaixo descritos:

QGR 5A14 - VEÍCULO HONDA/WR-V EXCVT; COR BRANCA; 2019/2019;
CHASSI 93HGH884OKZ102947 (114.609 KM);
;

que **AVALIO**, com base no valor de mercado, no valor de R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

Realizada a penhora, nomeei como **DEPOSITÁRIO** dos bens o (a) Sr. (Sra.) ANDREA DE MENEZES BRASIL, CPF nº 720.646.924-87, telefone: (84) 9411 0650, endereço: RUA PADRE CÍCERO, Nº 231, CASA 06, COND. SIÃO que se obrigou a conservar o (s) bem (bens) acima relacionado (s), não podendo dele (s) dispor sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da lei.

Para constar e surtir seus efeitos legais, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, assinei. Ato contínuo, **INTIMEI** a parte devedora da penhora, nos termos constantes do mandado, cuja cópia foi recebida pela mesma, exarando seu ciente, cientificando-a a respeito do prazo para impugnação ou embargos.

**Carine de Oliveira Milfont**
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Matrícula RN1145

_____
DEPOSITÁRIO